



# Câmara Municipal de Glória D'Oeste

PORTARIA N.º 010 DE 29 DE JULHO DE 2019

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **SEBASTIÃO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e com fundamento na alínea b, inciso II artigo 14 do Regimento Interno da Câmara Municipal, no artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto no artigo 159, § 2º, alínea I da Lei Orgânica Municipal e artigo 79 da Lei Complementar nº 017 de 01/04/2002:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder **FÉRIAS**, referente ao período aquisitivo 2018/2019, ao servidor **CLAUDOMIRO SAVOINE**, no período de 01 a 30 de agosto de 2019.

**Artigo 2º** - Fica autorizado o pagamento da remuneração das Férias, plausível de todos os descontos legais.

**Artigo 3** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4** - Revogadas as disposições em contrário,

Registra-se,

Publique-se,

Cumpre-se.

Edifício da Câmara Municipal de Glória D'Oeste,  
Estado Mato Grosso, em 29 de julho de 2019.

Declaro que nesta data foi dado publicado
do(a) <u>PORTARIA</u>
Nº <u>010 / 2019</u> de acordo
com o Art. 37 da C. F.
Glória D'Oeste-MT, <u>29 / 07 / 19</u>
<u>Sebastião da Silva</u>
Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste

*Sebastião da Silva*  
**SEBASTIÃO DA SILVA**

Presidente